

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 364, em 08 de março de 1 972=

"Dispõe sôbre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1 330/71, de 23 de novembro de 1 971, conforme discriminação abaixo:

1700	4.0.0.0.05 - Despesas de capital	
	4.1.0.0.05 - Investimentos	
	4.1.4.0.05 - Material Permanente	
	031 - Outros mat. permanentes.....	Cr\$ 100,00
	Soma.....	Cr\$ 100,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra de nº 1 330/71, conforme discriminação abaixo:

1700	4.0.0.0.05 - Despesas de capital	
	4.1.0.0.05 - Investimentos	
	4.1.4.0.05 - Material permanente	
	030 - Móveis, utensílios e outros.....	Cr\$ 100,00
	Soma.....	Cr\$ 100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 08 de março de 1 972.

JOSE LUIZ VIANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Pet. Araújo
CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Vitoria Pereira
Diretor do Departamento de Finanças